



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Decreto N.º 177/2024 de 16 de dezembro de 2024.

**SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO,  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

Lote	Tipo	Ref.	Crédito Adicional			Origem de Recursos				
			Dotação	Vínculo	Valor	Tipo	Ref.	Dotação/Receita	Vínculo	Valor
1	Suplementar	63	04.001.0012.0361.0018.2013.3339000000000000	15001001010	30.028,80	Anulação	70	04.001.0012.0361.0018.2013.34490000000000000000	15001001010	30.028,80
				<b>Total do Lote</b>	<b>30.028,80</b>	Dotação				
2	Suplementar	63	04.001.0012.0361.0018.2013.3339000000000000	15001001010	28.000,00	Anulação	62	04.001.0012.0361.0018.2013.33190000000000000000	15001001010	28.000,00
				<b>Total do Lote</b>	<b>28.000,00</b>	Dotação				
				<b>Total</b>	<b>58.028,80</b>	<b>Anulação:</b>		58.028,80	<b>Excesso:</b>	
						<b>Superávit:</b>			<b>Op. de Crédito:</b>	
						<b>Convênio:</b>				
									<b>Total</b>	58.028,80

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 16 de dezembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda